Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano V | Edição nº 593 | 06 de dezembro de 2022

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Prazo Recursal 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA SRP 58/2022
PROCESSO LICITATÓRIO nº 51/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 22/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
DETENTORA: ELIZANGELA ALBERTO 21936109832
OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de pão francês para a merenda escolar e para atendimento das demandas dos diversos órgãos e diretorias municipais.
ITEM: PÃO FRANCÊS – QUILOGRAMA
VALOR UNITÁRIO: R$ 13,80
QUANTIDADE ESTIMATIVA: 20.000 KG
VALOR TOTAL: R$ 276.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.211/05 e Decreto Municipal nº 1.713/14, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.
CÓDIGO DE RECURSOS: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022

.....

Prazo Recursal

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2022 - CONVITE Nº. 08/2022
REPETIÇÃO DO CONVITE

OBJETO: Aquisição de uniformes para as Escolas de Ensino Infantil e Fundamental do município de Sabino-SP

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (06.12.22), a partir das oito horas e trinta minutos, na Sala da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabino, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitações, nomeados através da Portaria nº 297 de 03 de novembro de 2022, a seguir designada simplesmente Comissão, para receber os envelopes da licitação em epígrafe.

Foram convidadas a participar deste certame:

1 - MIKOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 61.920.690/0001-91, Rua Dom Pedro II, 802, Bairro Centro, CEP: 16.400-047 – Lins/SP;

2 - L.H.D. MONTEIRO ABE CONFECCAO DE ROUPAS, CNPJ: 11.789.065/0001-84, Rua Paulo Prado, 1051, Jardim Campestre, CEP: 16.400-260 – Lins/SP;

3 - SMARC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ: 03.063.696/0001-93, Av. Nicolau Zarvos, 295, Vila Clélia, CEP: 16.401-300 – Lins/SP.

Na primeira sessão de abertura dos envelopes, ocorrida no dia 22/11/2022, a partir das 8:30h, todas as empresas convidadas apresentaram envelopes para participar do certame.

Da análise do conteúdo dos envelopes contendo documentos, a comissão decidiu:

1 - HABILITAR:

1.1 - L.H.D. MONTEIRO ABE CONFECCAO DE ROUPAS, CNPJ: 11.789.065/0001-84. Preferência de contratação através da Lei 123/06: Sim;

1.2 - SMARC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ: 03.063.696/0001-93. Preferência de contratação através da Lei 123/06: Sim. Habilitada condicionalmente nos termos da Lei Complementar 123/06 por apresentar "Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (...) através de "Certidão Positiva de Tributos Mobiliários".

2. INABILITAR:

2.1 - **MIKOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 61.920.690/0001-91. Preferência de contratação através da Lei 123/06: Sim. Inabilitada por não apresentar "Documento de Constituição de Pessoa Jurídica (Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento, em todos os casos, devidamente registrado) constando objeto de constituição da empresa na área específica deste certame" conforme solicitado na letra "j" do subitem 5.1 do edital.

Obedecido o prazo recursal, nenhuma empresa se manifestou. Deste modo a administração decidiu por repetir o certame, nos termos da Súmula 248 do TCU: "não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados ressalvados as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993".

Para repetição do certame foi convocada a empresa:

VANESSA NONAKA ALCAZAR 27027752840, CNPJ: 22.996.351/0001-37, com sede à Travessa Copacabana, nº 35, Bairro Alto Cafezal, CEP: 17.504-063 – Marília/SP;

As três empresas convocadas inicialmente também receberam o aviso de repetição do certame.

Para esta sessão, apresentou Envelopes I e II, a seguinte empresa:

1 - MIKOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 61.920.690/0001-91, Rua Dom Pedro II, 802, Bairro Centro, CEP: 16.400-047 – Lins/SP;

A empresa **VANESSA NONAKA ALCAZAR 27027752840**, CNPJ: 22.996.351/0001-37, mesmo tendo sido convocada em tempo hábil, não apresentou envelopes nem justificativa pela não participação.

No edital de repetição ficou estabelecido que todas as empresas poderiam participar do certame, inclusive aquela que foi declarada inabilitada na primeira sessão.

Foram passados os Envelopes nºs 1 e 2 da empresa participante, devidamente lacrados do proponente e a Presidente da Comissão solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade e que rubricassem os mesmos. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Comissão prosseguiu com a abertura dos Envelopes nº 1 – DOCUMENTAÇÃO.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Licitações decidiu:

3. HABILITAR:

3.1 - MIKOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 61.920.690/0001-91, Declaração de ME ou EPP: Sim.

Todos os proponentes fizeram constar dentro de seus respectivos Envelopes 01 (Habilitação), declarações renunciando expressamente ao seu direito de interpor recurso, concordando com o prosseguimento da licitação, ou seja, abertura dos Envelopes nºs 2 contendo proposta comercial.

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo propostas comerciais, tendo sido seus conteúdos rubricados e analisados pela Comissão de Licitação.

Da análise das propostas, a Comissão constatou que atendiam aos requisitos do edital e decidiu:

4. CLASSIFICAR:

4.1 - MIKOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 61.920.690/0001-91, classificada em primeiro lugar, pelo critério de menor preço, com proposta no valor total de R$ 65.379,20 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos);

4.2 - L.H.D. MONTEIRO ABE CONFECCAO DE ROUPAS, CNPJ: 11.789.065/0001-84, classificada em segundo lugar, com proposta no valor total de R$ 68.558,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais);

4.3 - SMARC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ: 03.063.696/0001-93, classificada em terceiro lugar, com proposta no valor total de R$ 71.284,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

O resultado deste certame será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Sabino e encaminhado por e-mail aos licitantes participantes.

Da habilitação ou inabilitação, do julgamento das propostas, da anulação ou revogação da licitação e da rescisão do contrato, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da intimação, publicação ou lavratura da ata, conforme redação do subitem 8.1 do edital.

Esta é a decisão da Comissão de Licitações. A critério e consideração superior.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião de sessão pública de abertura dos envelopes, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitações, representantes legais. Eu, Ana Maria da Cruz Silva, presidi os trabalhos da Comissão Especial de Licitações e elaborei esta Ata.

.....

Ana Maria da Cruz Silva
Presidente CEL

....

Leandro Sulino da Silva — Membro CEL

Vinicios de Almeida — Membro CEL

.....